

ENAP

Boletim Interno

Edição Extraordinária nº 16

ENAP Escola Nacional de Administração Pública
SAIS – Área 2-A
70610-900 – Brasília, DF
Tel.: (61) 3445 7000

Paulo Bernardo Silva

Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Helena Kerr do Amaral

Presidente

Paula Montagner

Diretora de Comunicação e Pesquisa

Margaret Baroni

Diretora de Desenvolvimento Gerencial

Lino G3rcia Borges

Diretor de Gest3o Interna

Paulo Sergio de Carvalho

Diretor de Forma3o Profissional

Atos do Presidente

ENAP – Escola Nacional de Administração Pública

PORTARIA Nº 84, DE 31 DE JULHO DE 2007

O Presidente Substituto da Fundação Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, de acordo com a Portaria nº 25, publicada no DOU de 20/04/2006, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.149, de 22 de julho de 2004, publicado no DOU de 23/07/2004, resolve:

I – Conceder progressão funcional, nos termos dos parágrafos 1º, 2º e 5º do artigo 72 da Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006 e dos artigos 5º, 7º, 13º § 5º e 18º inciso II do Decreto nº 84.699, de 29 de abril de 1980, à servidora desta Fundação, na forma abaixo indicada:

Servidora	MAT. SIAPE	PLANO	NÍVEL	DE	PARA	EXERCÍCIO
Elda Campos Bezerra	1090401	PGPE	Superior	B-VI	C-I	2007

II – Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria entram em vigor a partir de setembro/2007, conforme anexo.

PAULO SERGIO DE CARVALHO
Presidente – Substituto

ANEXO – PORTARIA Nº 84, DE 31 JULHO DE 2007

PROMOÇÃO 2007									
Servidor	Venc. Atual	ATS Atual	GAE Atual	Total Atual	Venc. Proposto	ATS Proposto	GAE Proposta	Total Proposto	Diferença Mensal Devida
Elda Campos Bezerra	408,79	12,26	654,06	1.075,11	420,88	12,63	673,41	1.106,92	31,81

PORTARIA Nº 85, DE 31 DE JULHO DE 2007

O Presidente Substituto da Fundação Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, de acordo com a Portaria nº 25, publicada no DOU de 20/04/2006, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.149, de 22 de julho de 2004, publicado no DOU de 23/07/2004, resolve:

I – Conceder progressão funcional aos servidores, relação anexa a esta Portaria, em decorrência de revisão do Plano de Cargos e Salários, conforme estabelecido em Nota Técnica CRH/DGI/ENAP nº 10/2005, constante no processo nº 04600.000288/2005-27.

II – Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria entram em vigor a partir de setembro/2007, conforme anexo.

PAULO SERGIO DE CARVALHO
Presidente – Substituto

ANEXO – PORTARIA Nº 85, DE 31 JULHO DE 2007

CLASSES E PADRÕES					
QUADRO I					
SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	PLANO	NÍVEL	DE	PARA
Aldemira Natália Pereira Maria	666893	PGPE	Intermediário	S-II	S-III
Cláudio Vieira dos Santos	1097256	PGPE	Auxiliar	C-VI	S-II
Sílvia Maria Sales Vilar	1097141	PGPE	Superior	S-II	S-III

PROPOSTA PARA O EXERCÍCIO DE 2007									
QUADRO II									
Servidor	Vencimento Atual	ATS Atual	GAE Atual	Total	Vencimento Proposto	ATS Proposto	GAE Proposta	Total Devido	Diferença Devida
Aldemira Natália Pereira Maria	358,07	45,60	608,00	1.011,67	387,13	46,46	619,41	1.053,00	41,33
Cláudio Vieira dos Santos	328,84	38,00	608,00	974,84	358,07	38,00	608,00	1.004,07	29,23
Sílvia Maria Sales Vilar	529,07	52,90	846,51	1.428,48	565,45	56,54	904,72	1.526,71	98,23

Atos do Diretor da DGI

ENAP – Escola Nacional de Administração Pública

PORTARIA DGI Nº 82, DE 31 DE JULHO DE 2007.

O Diretor de Gestão Interna da Fundação Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.149, de 22 de julho de 2004, publicado no DOU de 23/07/2004 e de acordo com a Portaria ENAP nº 67, publicada no DOU de 12/08/2004, resolve:

I - Designar **RUBENS OLIVEIRA DA SILVA**, CPF nº 265.720.791-04, e como seu substituto **ANTÔNIO NOGUEIRA DE LIMA**, CPF nº 114.687.181-34, ambos servidores da Unidade Gestora 114702 – Fundação Escola Nacional de Administração Pública, para registrar a Conformidade Diária no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

LINO GARCIA BORGES
Diretor de Gestão Interna